



Portaria nº 335/2016

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a servidora **Débora Karla de Melo Medeiros Siqueira**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2016 a 2017**, a ser gozada no período de 24 de abril a 23 de maio 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 20 de abril de 2017.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Severino Ramos dos Santos Silva  
Presidente